

DATA DA LEITURA: 16/07/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP					
CODIGO UASG 986219 - ID 1107		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO Nº 47.230/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO COMPRAS GOV nº N° 93.2 43/2024					
ABERTURA 24/07/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS					
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 DIAS CORRIDOS					
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		13.14 ADEQUADA CONFORME ANEXO II + DOC COMPLEMENTAR PRAZO DE 1 (UMA) HORA/ ASS DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS					
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://compras.gov.br/					
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		Obs.	
14.1.1 A		CONTRATO SOCIAL		X		AFE COMUM LABORATORIO		X	
14.1.2 A		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		X	
14.1.3 A		CNH – DOS SÓCIOS		X		AFE CORRELATO LABORATORIO		X	
14.1.2 A		CNPJ. Cod: 6		X		AMOSTRAS		X	
14.1.2 F		FGTS		X		BOAS PRATICAS DE FABRI.		X	
14.1.2 C		INSS		X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		X	
14.1.2 C		CERT. FEDERAL		X		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X	
14.1.2 D		CERT. ESTADUAL		X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		X	
14.1.2 E		DÍVIDA ATIVA ESTADUAL		X		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I	
14.1.2 E		CERT. MUNICIPAL		X		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	
14.1.2 E		CERTIDÃO IPTU		X		REGISTRO MATERIAL		X	
14.1.2 B		CIM		X		DISPENSA DE RG		X	
14.1.2 B		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()		X	
14.1.2 G		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		PROTOCOLO ()		X	
14.1.4 A		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		X		Nº DO ITEM NO CBPF		X	
14.1.4 A		BALANÇO		X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS	
14.1.4 A		CERT. CONTADOR CRC		X		Nº DO ITEM NO REGISTRO		X	
14.1.4 A		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		X	
14.1.4 A		CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM		X		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		X	
14.1.4 A		CARTÓRIOS PROTESTO		X		VALIDADE DOS PRODUTOS:		75%	
14.1.4 A		CERTIDÃO DO FORO		X		PROPOSTA VIA 1		X	
14.1.1 F		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		X	
14.1.1 E		LIC. FUNC. - MATERIAL		X		BULA		X	
14.1.1 E		AFE COMUM - ANVISA		X		CÓDIGO SMARAPD		PROPOSTA	
14.1.1 E		AFE COMUM - DOU		X		SEGUIR TABELA CMED		PROPOSTA	
14.1.1 E		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		4.4		X	
14.1.1 E		AFE ESPECIAL - DOU		X		4.1. E		PODERÁ	
14.1.1 F		AFE CORRELATO - ANVISA		X		ENVELOPE PROP.		X	
14.1.1 F		AFE CORRELATOS - DOU		X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		X	
X		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		10.1.1. Valor unitário ou desconto/10.1.2. Marca/Modelo ou procedência, se houver/10.1.3. Fabricante, se houver/10.1.4. Quantidade cotada/10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.		X	
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		X	
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X		11.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item/lote/ 11.6.1. O percentual de desconto deverá corresponder conforme informado abaixo: 0,05% do Valor Estimado (Termo de Referência, Anexo I)/ 11.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,05% / 11.16. Serão as propostas ou lances finais CLASSIFICADOS automaticamente em ORDEM CRESCENTE DE VALORES segundo o critério objetivo de MENOR PREÇO POR ITEM/13.24. No caso de bens e serviços em geral, é início de inexecução das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, já nos casos de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.		X	
TR 4.3 D		CONSELHO DE FARMÁCIA		X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		X	
TR 4.3 D		CERTIDÃO FARMÁCIA		X		13.13. Havendo aceitação da proposta comercial eletrônica classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro solicitará do licitante vencedor o encaminhamento, via compras.gov, da proposta comercial escrita, devidamente ajustada ao último lance ou ao valor negociado, bem como documentação complementar para fins julgamento da conformidade técnica do objeto proposta. 13.14. Na hipótese prevista no subitem anterior deste edital, o prazo para encaminhamento será de até 1 (UMA) HORA, contados da convocação da opção "ENVIAR ANEXO". 13.1.1. Caso nesse momento também seja solicitada os documentos de habilitação, além da proposta comercial escrita, o prazo para apresentação/anexo no sistema compras.gov será de 1 (UM) DIA ÚTIL, contado da convocação da opção "ENVIAR ANEXO"/15.14. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.		X	
TR 4.3 D		DOC. FARMACÊUTICO		X		DECLARAÇÕES		X	
14.1.2 D		CRC NA PREFEITURA CADFOR		X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		X	
X		CERTIDÃO DO ICMS		X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		X	
14.1.3.1		SICAF		X		DEC. DE REQ. DE HAB.		X	
14.1.3.1		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X		DADOS DO REPRESENTANTE		X	
14.1.3.1		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X		CARTA CREDENCIAMENTO		X	
14.1 C		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU		X		14.1 D/15.7/15.8		X	
14.1 C		DECL. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL/SP		X		14.1 D		X	
14.1 C		CERTIDÃO DO CNJ		X		UNIFICADA		X	
14.1 C		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		X		DADOS DA EMPRESA		X	
14.1 C		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO		X		GERAL		ANEXO VII	
14.1 C		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		X		DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		X	
14.1 C		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		X		SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		X	
14.1 C		BOMBEIROS		X		13.20 a) Contem mais de 04 (quatro) casas decimais em seus valores unitários e/ou totais;b) Sejam incompletas, isto é, não contem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material licitado; c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou da legislação em vigor; d) Sejam manifestamente inexequíveis ou apresentem preços acima dos praticados no mercado ou com taxas excessivas, por decisão do Pregoeiro (Coordenador), com base nas pesquisas de preço anexa aos autos; e) Não estarem assinadas pelo representante legal da empresa;f) Contiver vícios insanáveis; g) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; h) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; i) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.		X	
14.1 C		IDONEIDADE FINANCEIRA		X		INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		X	
14.1 C		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		X	
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X		compras_saude@bauru.sp.gov.br		X	
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP		X		RECEB. NOME:		EM:	